



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1576

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1576

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.224/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação de caráter especial designada para condução do processo licitatório para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma, adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2.021,

CONSIDERANDO a complexidade dos procedimentos para contratação de empresa especializada para a execução da ampliação e adequação da Estação de Tratamento de Esgoto a ser instalada no Município de Paraíso/SP, por ser uma obra específica e de grande complexidade técnica,

CONSIDERANDO a contratação realizada de empresa para fornecimento de serviços técnicos especializados para gerenciamento da referida obra, inclusive para assessoramento e revisão do procedimento licitatório, Contrato Administrativo nº 020/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. De acordo com o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2.021, fica designada a Comissão de Contratação em caráter especial e sua Equipe de Apoio, para conduzir especificamente o procedimento licitatório para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma, adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Paraíso-SP.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I- Comissão de Contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

II- Equipe de Apoio: conjunto de servidores responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º. As atribuições da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 087/2023, de 17/11/2023.

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação os seguintes servidores:

- Elaine Cristina Vechiato Marconato – Presidente;
- Altemar Rogério Vidotte – Membro;
- Rodolfo Marconi Guardia – Membro.

Art. 5º. Ficam nomeados para atuarem como Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- Ligia Mara Alberghini – Membro da Equipe de Apoio;
- Patrícia Cristina Botelho Morante – Membro da Equipe de Apoio;
- Luis Carlos Geromel – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 6º. Pela empresa EEA – Empresa de Engenharia Ambiental LTDA, contratada para gerenciamento da referida obra, fica designado o Sr. Guilherme Costa de Felício para auxílio e assessoramento técnico na condução do procedimento licitatório, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 21 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 004/2023, homologado em 29 de dezembro de 2023, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 04 de Março de 2024 às 8:00 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.**

BRAÇAL:

20º Classificado - Joyce Martins de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE FEVEREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1576

Página 3 de 3

DE 2024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

.....